PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Nq5atjzHMX9yBDoxp3vyJAw4w1Jkl93N | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 17/2025

** DE 20 DE MAIO DE 2025 **

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DOS VEREADORES RICARDO FROJONI E CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ATÉ A CIDADE DE SÃO SIMÃO (SP), NO DIA 22 DE MAIO DE 2025, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE I NTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 20 de maio de 2025, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem dos vereadores **RICARDO FROJONI E CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA** (legislatura 2025/2028) até a cidade de São Simão/SP, no dia 22 de maio de 2025, ocasião em que os Edis se dirigirão à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal daquela localidade para tomar conhecimento de procedimentos relacionados a contas públicas, visando possível aproveitamento em nosso município.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, para viagem dos vereadores **RICARDO FROJONI E CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA** (legislatura 2025/2028), até a cidade de São Simão/SP, no dia 22 de maio de 2025, ocasião em que os Edis se dirigirão à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal daquela localidade para tomar conhecimento de procedimentos relacionados a contas públicas, visando possível aproveitamento em nosso município.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do vereador, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R$ 500,00 (quinhentos reais), para

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Nq5atjzHMX9yBDoxp3vyJAw4w1Jkl93N | Assinado digitalmente por Assinadoc®

pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome do Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa - MATEUS DELFANTE GALANTI.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores, logo após o retorno.

Parágrafo Terceiro: Fica autorizado ainda a utilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem, assim como sua condução por um dos vereadores.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/servidor(es)/funcionário(s), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

José Eurípedes Ferreira

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente –

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 20 de maio de 2025.

Bello Cerimonial

DALVA CRISTINA S. DOS SANTOS
- 1º Secretária -

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -

Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/A9XTM0NrDWiwiqPEfHfMaWWTnKXf29Hw | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

MATEUS DELFANTE GALANTI, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento no importe de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores **Ricardo Frojoni e Cíntia Fernandes de Oliveira**, para viagem até a cidade de São Simão (SP), no dia 22 de maio de 2025, ocasião em que ambos se dirigirão à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal daquela localidade para tomar conhecimento de procedimentos relacionados a contas públicas, visando possível aproveitamento em nosso município.

Requeiro ainda a disponibilização de um dos veículos oficiais da CMJ, bem como autorização para que um dos vereadores possa conduzi-lo durante a viagem, nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 187/2012.

Termos em que,
P. Deferimento.
Jardinópolis, 20 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Mateus Delfante Galanti
Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa

Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/j1TRI01WE5XjFnltkrjvLCNz5ktmj10G | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

Ricardo Frojoni e Cíntia Fernandes de Oliveira, Vereadores junto a Câmara Municipal de Jardinópolis/SP (legislatura 2025/2028), vem respeitosamente solicitar adiantamento de viagem no importe de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, para viagem até a cidade de São Simão (SP), no dia 22 de maio de 2025, ocasião em que se dirigirão à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal daquela localidade para tomar conhecimento de procedimentos relacionados a contas públicas, visando possível aproveitamento em nosso município.

Requeremos ainda a disponibilização de um dos veículos oficiais da CMJ, bem como autorização para que o(s) signatário(s) o conduza durante a viagem, nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 187/2012.

Jardinópolis, 20 de maio de 2025.

RICARDO FROJONI

(assinado eletronicamente)
RICARDO FROJONI
Vereador Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

Cintia Fernandes de Oliveira

(assinado eletronicamente)
CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Vereadora Câmara Municipal de Jardinópolis/SP